Município de
Paços de Ferreira
Câmara Municipal

FORMULÁRIO DE ADESÃO FATURA ELETRÓNICA
FORMULÁRIO DE ADESÃO NOTIFICAÇÕES POR SMS

Mais fácil, mais rápido e mais sustentável!

Para aderir à faturação eletrónica e ou notificações por SMS basta preencher os campos do formulário abaixo indicados e enviar, preferencialmente, através dos meios eletrónicos disponíveis:

- No site do Município de Paços de Ferreira em: https://servicosonline.cm-pacosdeferreira.pt

- Por endereço eletrónico do Município de Paços de Ferreira: resíduos.urbanos@cm-pacosdeferreira.pt

Em alternativa, poderá, ainda, apresentá-lo diretamente nos nossos balcões de atendimento.

Utilizador N.º _____ Contribuinte NIF/NIPC _____

Nome completo _____

Residente em / Sede em _____ N.º Porta _____ Andar / Fração _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Freguesia / União de Freguesias _____

Email _____

Telemóvel _____

*Todos os campos são de preenchimento obrigatório em letra maúscula

☐ *Consinto que, nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e respetiva Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, os dados pessoais fornecidos neste questionário sejam tratados, conservados e utilizados exclusivamente para a finalidade decorrente da contratação deste serviço e nas ações que daí decorrem.*

☐ *Li e aceito os termos e condições de acesso e utilização associados à Fatura Eletrónica.*

☐ *Li e aceito os termos e condições de acesso e utilização associados às Notificações por SMS.*

O(A) TITULAR DA FATURA

_____

(Assinatura do(a) titular da fatura ou de outrem a seu rogo conforme documento de identificação válido)

☐ Cartão do Cidadão ☐ Bilhete de Identidade ☐ Passaporte ☐ Outro: _____.

Número: _____ Válido até: _____/_____/_____.

Condições de Acesso e Utilização:

*Ao aderir à **fatura eletrónica** passará a receber a sua fatura, em ficheiro eletrónico (PDF), através do endereço de e-mail que indicou no pedido de adesão, deixando automaticamente de ser enviada em suporte de papel.*

O Utilizador obriga-se a comunicar ao Município de Paços de Ferreira qualquer alteração no endereço de correio eletrónico onde recebe as faturas eletrónicas e a manter a sua caixa de correio eletrónica nas condições necessárias à receção da fatura.

O Município de Paços de Ferreira declina qualquer responsabilidade em caso de não receção da fatura no e-mail associado, decorrente de problemas relacionados com a sua caixa de correio eletrónica.

*Ao aderir às **notificações por SMS*** passará a receber no número de telemóvel que indicou no pedido de adesão, informações com os dados para pagamento no multibanco da fatura de resíduos urbanos e ou de iniciativas e projetos da gestão do serviço de gestão de resíduos urbanos.

O Utilizador obriga-se a comunicar ao Município de Paços de Ferreira o cancelamento ou mudança do número de telemóvel, por motivo de roubo, furto ou qualquer outra situação em que o aparelho esteja na posse de outra pessoa, para que seja realizado imediatamente o cancelamento de notificações por SMS.

O Utilizador pode, a qualquer momento, por escrito, cancelar o envio eletrónico da fatura de serviços e ou de notificações por SMS, através e envio de e-mail para: resíduos.urbanos@cm-pacosdeferreira.pt, e solicitar novamente a receção da fatura em suporte de papel e ou rejeitar receber notificações por SMS.

Termo de Proteção de Dados:

O Município de Paços de Ferreira, assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 e respetiva Lei n.º 58/2019 que assegura a sua execução na ordem jurídica nacional, identificando-se como única Responsável Pelo tratamento.

Os dados pessoais recolhidos neste formulário são necessários ao prosseguimento do seu pedido de adesão à fatura eletrónica e ou SMS, enquadrando-se o presente tratamento no artigo 6.º, n. º1, alínea a) do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

Os seus dados pessoais serão conservados enquanto se revelem necessários à finalidade supra ou até à retirada do seu consentimento, sem prejuízo dos prazos de conservação de documentos impostos por disposição legal.

O Município de Paços de Ferreira, poderá comunicar determinados dados pessoais, que poderão incluir os seus, a entidades terceiras, prestadores de serviços, organismos públicos e quaisquer outras entidades, sempre que existir fundamento legal para o efeito, como seja o consentimento do titular dos dados ou cumprimento de obrigações legais que lhe estão cometidas.

Enquanto titular de dados pessoais, é-lhe conferido exercer os seguintes diretos: direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento, direito à portabilidade, direito de não estar sujeito a decisões individuais automatizadas e direito à retirada do consentimento.

Poderá, ainda, apresentar uma reclamação à autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados), sem prejuízo do recurso a ação judicial para efeitos de indemnização no caso de violação dos seus direitos.

No âmbito da recolha de dados pessoais, e dos seus direitos, pode contactar o(a) Encarregado(a) de Proteção de Dados através do endereço de correio eletrónico dpo@cm-pacosdeferreira.pt.

Para mais informações referentes a dados pessoais, quais os seus direitos e como pode exercê-los, por favor, visite no site a página da nossa política de privacidade ou caso não consiga aceder à página, consulte a versão em papel.